PORTARIA Nº 347/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ OENNING**, ocorrido no dia 24 de novembro de 2.015.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público no dia 24 de novembro de 2015, (terça-feira), em decorrência do falecimento do servidor público municipal Sr. José Oenning.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal